SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 15 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVIII | Nº 4226a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2026

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 027/2026 – Processo Administrativo 283/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, através de bilhetes de passagens aéreas"** conforme especificações contidas no Termo de Referência.
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensafrontin@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensafrontin@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

FRANCISCO CARLOS GOULART ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:72ECE653

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 028/2026 – Processo Administrativo 594/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Eletrocardiograma Portátil Digital"** conforme especificações contidas no Termo de Referência.
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensafrontin@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensafrontin@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:25AA6059

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 017/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2.829/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, informa que realizará Pregão Presencial.
OBJETO: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 29/10/2026
HORÁRIO: 10:30
LOCAL: Estação Ferroviária Engenheiro Paulo de Frontin, Rua Major Tofani, 2, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Critério de Julgamento – Menor Preço Por Item
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitacao@paulodefrontin.rj.gov.br

Engenheiro Paulo de Frontin RJ, 14 de outubro de 2026

RONAN CRUZ SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CCC2E593

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICO PROCESSO 177/2026 - THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Aquisição de Tendas Sanfonadas, Carrinhos de Carga e Jogos de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social
CONTRATATADO: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 45.203.425/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de**: R$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais)** ordenado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social**, em favor da Empresa**: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **45.203.425/0001-36** aos autos do Processo Administrativo n° **177/2026** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a Aquisição de Tendas Sanfonadas, Carrinhos de Carga e Jogos de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C371CC5F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICO PROCESSO 177/2026 - YOU COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Aquisição de Tendas Sanfonadas, Carrinhos de Carga e Jogos de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social
CONTRATATADO: YOU COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.055.309/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de**: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** ordenado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social**, em favor da Empresa**: YOU COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ**: **45.055.309/0001-17** aos autos do Processo Administrativo n° **177/2026** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a Aquisição de Tendas Sanfonadas, Carrinhos de Carga e Jogos de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de outubro de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1B82CE16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.452.	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.705	Material de Consumo	R$ 23.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16.	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26.	Transporte	
02.16.26.122.	Administração Geral	
02.16.26.122.0008.	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.044	Frota - Manutenção	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.705	Material de Consumo	R$ 377.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 400.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 08 de outubro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7BC3968B

